



**LEI MUNICIPAL Nº 1.185, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NUMERO DA MATRÍCULA  
CONSTANTE NA DOAÇÃO MUNICIPAL FEITA EM LEI MUNICIPAL  
Nº 0876/2006 e ALTERADA PELA LEI Nº 0998/2012”.**

Art. 1º Fica alterado o número da matrícula constante na Lei de doação nº 0876/2006 e alterada pela Lei nº 0998/2012, matrícula nº 8.831, livro 2AU, Cartório de Registro de Nova Ponte passando a constar como matrícula nº 34.531, livro 2, Cartório de Registo de Monte Carmelo – MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas -MG, 28 de novembro de 2022.

**CLEITON GOMES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico ter dado publicidade ao  
presente documento no âmbito  
da Prefeitura Municipal de  
Iraí de Minas - MG.

Data: 28 / 11 / 2022

**Responsável**